IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 19 de maio de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 282

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO II, "B" "D" § 1º DA LEI 8666/93, FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA (IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI)

CONTRATO Nº 019/2023 DE 22/03/2023

PROCESSO Nº 012/23

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Santa Rita d'Oeste e a empresa IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI, tendo por objeto a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de reforma do Centro de Reabilitação Motora e Fisioterapia do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, conforme Termo de Convênio nº 001620/2022 de 29/12/2022 – Processo nº SES-PCR-2022-01704-DM, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Saúde-Gabinete do Secretário e Assessorias e o Município de Santa Rita d'Oeste.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107 – Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI, com sede na Avenida Brasil nº 720, Distrito Industrial I, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.174.621/0001-69, Inscrição Estadual nº 620.007.070.111, ora representada na forma de seus atos constitutivos por HELBER ENDRIGO ROSALES CLEMENTE, portador do RG nº 30.991.795-5- SSP/SP e do CPF nº 338.231.658-79, residente e domiciliado na Avenida São Paulo nº 180, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Valor do Contrato nº 019/2023 de 22/03/2023, Tomada de Preço nº 001/2023 - Processo nº 012/2023, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de reforma do Centro de Reabilitação Motora e Fisioterapia do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, conforme Termo de Convênio nº 001620/2022 de 29/12/2022 – Processo nº SES-PCR-2022-01704-DM, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Saúde-Gabinete do Secretário e Assessorias e o Município de Santa Rita d'Oeste, para constar um aditivo solicitado num valor na ordem de R$ 19.749,25 (Dezenove Mil, Setecentos Quarenta e Nove Reais e Vinte Cinco Centavos), conforme Item 13.1 e 13.2 da Cláusula Décima Terceira – Dos Reajustes e Alterações Contratual, com fulcro no Artigo 65, Inciso II "b" e "d" e § 1º da Lei 8666/93, ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita d' Oeste (SP), 19 de abril de 2023

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ sob nº 15.174.621/0001-69

TESTEMUNHAS:

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733 –SSP/SP

Luiz Orival Longuini

RG nº 8.045.571-2-SSP/SP

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO II, "B" "D" E § 1° DA LEI 8.666 de 1993, FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA (GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA –ME)

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado a empresa GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA –ME, com sede na Chácara Estância Kalex S/nº, Córrego do Cervo, CEP: 15773-000, na Cidade de Nova Nava Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.394.836/0001-92, Inscrição Estadual nº 752.058.103.115, ora representada na forma de seus atos constitutivos por GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, Proprietário, Portador do RG nº 19.579.875-2-SSP/SP e do CPF nº 094.216.218-83, residente e domiciliado na Avenida Central nº 474, Bairro Centro, CEP: 15773-000, na Cidade de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo.

Conforme CONTRATO Nº 003/2023 FIRMADO EM 23/01/2023 PROCESSO Nº 0072/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Valor do Contrato nº 003/2023 de 23/01/2023, com Ordem de Início de Serviços expedida em 01/02/2023 - Tomada de Preço nº 005/2022 - Processo nº 072/2022, destinado a Contratação de Empresa com Fornecimento de Material e Mão de Obra para a Execução de Instalação de Iluminação de LED em Locais Públicos do Município de Santa Rita d'Oeste, para constar um aditivo de solicitação de valor no ordem de R$ 3.380,33 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Trinta e Três Centavos), conforme item 13.1 e 13.2 da Cláusula Décima Terceira – Dos Reajustes e Alterações Contratual, com fulcro no Artigo 65, Item II "b" e § 1º da Lei 8666/93, ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita d' Oeste (SP), 31 de março de 2023

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA –ME

CNPJ sob nº 09.394.836/0001-92

TESTEMUNHAS:

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733 –SSP/SP

Luiz Orival Longuini

RG nº 8.045.571-2-SSP/SP

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

De ordem do senhor Prefeito Municipal, ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 09:00 as 11:00, horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos respectivos documentos: (cópia e originais).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

Classificados	Candidato	INSCRIÇÃO
9º	DAIANE PIRES DE OLIVEIRA SILVA	20172

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original sem autenticação);

b) Comprovante de Inscrição no PIS;PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original sem autenticação);

d) Cédula de Identidade – RG (original e cópia);

e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/ justificativa (original e cópia);

f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação) se do sexo masculino;

g) Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia sem autenticação);

h) Se casado, certidão de casamento (original e cópia sem autenticação);

i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação);

j) Duas fotos 3x4 (recente e em bom estado);

k) Requisito exigido para o cargo, conforme processo seletivo 001/2022, anexo I do edital nº 001/2022;

l) Declaração de Bens e ou rendas;

m) Cópia do cartão de abertura de conta bancaria da agência Bradesco de Santa Rita d´Oeste, (cópia e original);

n) Atestado de que não possui antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

o) Comprovante de endereço (cópia e original sem autenticação);

p) Exame de capacidade física e mental, (inspeção clínica);

q) Declaração com nome dos dependentes para fins de imposto de renda;

r) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

s) Declaração, informando se já e aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário social;

t) Documento contando e-mail e telefone do candidato.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência automática da classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste - SP, 18 de maio de 2023.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -